

PORTARIA 144/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 509/512, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 039/2021, Portaria nº 562/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13533, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Escritório de Despachante-DALLTON LUIZ COSTA VENTUROZO-ME/DESPACHANTE FORMULA I, inscrito no CNPJ nº 08.742.154/0001-60, Código de Credenciamento nº 511 e o Despachante Titular - DALLTON LUIZ COSTA VENTUROZO, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-78, Código de Credenciamento nº 511.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran
Assinado Eletronicamente